



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29 MAR 2001
BG nº 061

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE MARÇO 2001 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ARTHUR	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PUTY	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MARDOCK	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM EDIVALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HERMES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM HUMBERTO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

**•TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 2º BPM para o 14º BPM, 2º TEN QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA. (Nota nº 52/2001-DRH/2)

Do 1º BPM para a APM, CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA.

Da COE para o 13º BPM, 2º TEN QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES. (Nota nº 051/2001-DRH/2)

Do RPMONT para o QCG, CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA. (Nota nº 053/2001-DRH/2)

•OFICIAL À DISPOSIÇÃO

Passa à disposição da Assembléia Legislativa o CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA. (Nota nº 053/2001-DRH/2)

•CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado como Adjunto da 4ª Seção do EMG o MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO.

Fica classificado na 5ª Seção do EMG o CAP QOCPM FEM RG 22681 NÉLIA DE ALMEIDA MARTINS. (Nota nº 053/2001-DRH/2).

•DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado da 4ª Seção do EMG o MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO. (Nota nº 053/2001-DRH/2)

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOSPM NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor Presidente do CESO/PMPA, informou a este Comando que foi adquirido por aquele Centro Social um veículo tipo Kombi de placa JUB 3553, CHASSI nº 9BWGB07x11P006397, em substituição a Kombi de placa JTN 8204, furtada no dia 01 de janeiro do corrente ano.

Informou ainda que o supracitado veículo, será destinado a prestar assistência no transporte dos associados e dependentes com dificuldades de locomoção, através de solicitação do Serviço Social da PMPA. (Of. nº 024/2001-CESOPMPA).

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, 96 horas de dispensa do serviço, a contar de 27 MAR 2001, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação do BG nº 056/2001, referente o SEGUIMENTO/REGRESSO.

ONDE SE LÊ: 3º SGT PM RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA, CB PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, SD PM RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES, todos da CCS/QCG, por terem seguido no dia 15 FEV 2001 e retornado no dia 02 MAR 2001 dos municípios de Tailândia, Goianésia do Pará, Jacundá e Marabá, a serviço da PMPA. (Nota nº 005/2001-PM/2)

LEIA-SE: 1º SGT PM RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA, CB PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, SD PM RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES, todos da CCS/QCG, por terem seguido no dia 15 FEV 2001 e retornado no dia 02 MAR 2001 dos municípios de Tailândia, Goianésia do Pará, Jacundá e Marabá, a serviço da PMPA. (Nota nº 005/2001-PM/2). (Of. nº 073/2001-2ª Seção).

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que:

O 3º SGT PM REF. RG 12193 MARCELO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), por ter sido autuado em flagrante delito na Seccional de São Braz, por haver ocasionado danos ao patrimônio na Delegacia da Mulher. (Of. nº 412/2001-BPGDA).

O SD PM RG 20220 PEDRO FONSECA DE AZEVEDO JÚNIOR, que encontrava-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), foi posto em liberdade, através do Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. Juiz Auditor Militar. (Of. nº 405/2001-BPGDA).

O SD PM RG 19641 MÁRCIO RAMSES CHENE, do 6º BPM, encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), pelo fato de ter sido autuado em flagrante delito pela Srª DPC JANE DE ARAÚJO BRANDÃO BARBOSA, na Delegacia de Polícia Civil de Ananindeua, por ter infringido o constante no Art. 10, da Lei nº 9.437/97. (Of. nº 404/2001-BPGDA).

O Ex-SD PM JULSON ANTÔNIO DA SILVA ESTEVES, que encontrava-se recolhido no Presídio Estadual Metropolitano (PEM), foi posto em liberdade por determinação do Exmº Sr. Juiz Auditor Militar, conforme Alvará de Soltura apresentado neste Comando. (Of. nº 398/2001-BPGDA).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA
PORTARIA Nº 049 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função abaixo o seguinte Oficial:

CHEFE INTERINO DA 3ª SEÇÃO DO EMG

MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo o seguinte Oficial:

CHEFE INTERINO DA 3ª SEÇÃO DO EMG

MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 053 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Pedido, das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 28578 CARLOS RIBEIRO PEREIRA, do 4º BPM, filho de Joaquim Pereira Neto e Francisca Ribeiro Pereira, residente à folha 28, quadra 13, lote 04, Nova Marabá/Pa, com base no item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento "BOM".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 055 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 005/01 – CORREG. publicada no BG nº 041/2001, de 02 MAR 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê os Art. 121, § 2º, II, 124 e 125 da Lei nº 5.251/85 c/c o Art. 13 inciso IV, letra "a" do Decreto nº 2.562/82, o SD PM RG 19845 JULSON ANTÔNIO DA SILVA ESTEVES, do 2º BPM, filho de Sônia Maria da Silva Esteves, residente na Rua das Mangueiras nº 45, Distrito de Outeiro, Belém/Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 006/01 – CORREG. publicada no BG nº 042/2001, de 03 MAR 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê os Art. 121, § 2º, II, 124 e 125 da Lei nº 5.251/85 c/c o Art. 13 inciso IV, letra "a" do Decreto nº 2.562/82, o 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM, filho de Lourival Pinheiro e Maria Pimentel Pinheiro, residente a Passagem São Sebastião nº 1115, Bairro da Sacramento, Belém/Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 037 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do que prescreve o art. 70, do § 1º alínea "a" e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), 06 (seis) de Licença Especial ao CAP QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, correspondente ao decênio 06 Março 1991 a 06 Março de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 038 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do que prescreve o art. 70, do § 1º alínea "a" e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), 06 (seis) meses de

Licença Especial ao 1º TEN QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, correspondente ao período de 01 Maio 1992 a 01 Março 2001, acrescido com o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme averbação em BG nº 034/96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 040 DE 22 DE MARÇO DE 2001 – CORREG.

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, através da Portaria nº 109/2000-AJG, com escopo de apurar denúncias formuladas pela Srtª MILENE FABRÍCIA PAMPOLHA BARBOSA, envolvendo o CB PM RG 13111 JÚLIO GOMES SILVA e SD PM RG 22879 PAULO RONALDO MACEDO PINA, ambos pertencentes ao efetivo do 14º BPM;

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer do Sindicante, de que os fatos apurados apresentam indícios de crime de natureza militar e de transgressão GRAVE da disciplina policial militar, por parte do CB PM RG 13111 JÚLIO GOMES SILVA e SD PM RG 22879 PAULO RONALDO MACEDO PINA, os quais prenderam ilegalmente MILENE FABRÍCIA PAMPLONA BARBOSA, pelo fato desta, relatar perante populares, inúmeras arbitrariedades cometidas pelos retro militares, onde lhe passaram a exigir vantagem pecuniária indevida em troca de sua libertação, apropriando-se ainda de um aparelho celular de nº 9604-3390, que pertencia à retro citada vítima, conforme corroborados por declarações de testemunhas, vítimas e Laudo de Exame de transcrição da Fita K-7, feito pelo CPC “Renato Chaves”.

2 – Remeter a 1ª via dos autos ao Ministério Público Militar, fulcrado no Art. 28 do CPPM, para as providências de Lei. Providencie a CORREG.

3 – Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, a fim de julgar se o CB PM RG 13111 JÚLIO GOMES SILVA e SD PM RG 22879 PAULO RONALDO MACEDO PINA, possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, os fatos devidamente apurados através da presente Sindicância, evidenciarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atendendo ao que preceitua o Art. 5º, LV da “Lex fundamentalis” (CF/88); LEI 5251/85, Art. 30, inciso II, III, V, XIII, XVI e XIX, Art. 51, § 1º, c/c Dec. 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art. 4º. Providencie a AJG;

4 – Juntar cópia do IPL aos Autos de Sindicância e remeter ao Presidente do Conselho de Disciplina para que sirva de documento origem ao retro processo administrativo e arquivar cópia dos Autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

5 – Publicar a presente Homologação em BG; Providencie a AJG.

•COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA

OFÍCIO Nº 328 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000 - SCCIVR

Senhor Comandante,

Encaminho a V. Exª cópia do Venerado Acórdão nº 34.537 das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas deste Tribunal de Justiça, relativo ao Mandado de Segurança, impetrado por LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA, contra ato oriundo desse Comando, para o cumprimento imediato da decisão consubstanciada naquele aresto que transitou livremente em julgado, conforme.

Drª CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES

Vice-Presidente do TJE/PA com poderes delegados

DEPACHO: A DRH tomar conhecimento.

(Of. nº 162/2001-COJ/DV).

•ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes competem.

Determina a todos os Comandantes e Chefes que a partir do mês de abril, as notas fiscais encaminhadas para esta Diretoria de Apoio Logístico, para fins de empenho, deverão estar devidamente autenticadas pelos Comandantes ou Chefes de setores que receberam o material.(Nota nº 007/01-DAL).

<p>IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)</p>
--

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 275 DE 20 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os 3º SGT PM RG 11860 RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO PERES LOBATO e SD PM RG 13007 JOSÉ JUSCELINO BALTAZAR DE AZEVEDO, ambos do 1º BPM, no dia 12 ABR 2001, às 09:00h, a fim de participarem da inquirição de testemunhas, nos Autos da Ação Penal nº 95205867 (171/95) que apura o delito de Furto Qualificado, que a Justiça Pública Estadual move contra Tomaz Junior Vieira da Silva e Márcio Cordeiro de Castro.

OFÍCIO Nº 752 DE 27 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Infância e Juventude da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM FEM RG 13439 IONE MARIA SILVA PRAÇA, da CEPAS, no dia 02 ABR 2001, às 10:30h, a fim de prestar depoimento no processo 752/99.

OFÍCIO Nº 276 DE 19 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 7588 RAIMUNDO NAZARENO DE OLIVEIRA GOMES, do 2º BPM, no dia 04 ABR 2001, às 10:30h, a fim de ser

ouvido como testemunha no processo nº 157, do C.P.B., move contra Paulo Sérgio Serrão Damasceno.

OFÍCIO Nº 207 DE 15 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 12575 HAMILTON DE MORAES BATISTA, do 14º BPM, SD PM RG 24408 MARCOS VINÍCIUS MARTINS DA SILVA, da CCS/QCG, no dia 05 ABR 2001, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, nos Autos da Ação Penal nº 2000280155, crime de Furto que a Justiça Pública move contra Sidney de Oliveira Moraes.

OFÍCIO Nº 135 DE 08 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 27550 EDINALDO DA SILVA PINHEIRO, do 1º BPM, RG 22940 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, da CIA PRV, no dia 09 ABR 2001, às 11:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Tentativa de Furto que a Justiça Pública move contra André Luiz de Almeida Monte Serrate.

OFÍCIO Nº 136 DE 08 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 13017 NIVALDO PINHEIRO E SILVA, do 2º BPM, no dia 09 ABR 2001, às 12:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de Tentativa de Furto que a Justiça Pública move contra Jorge Rodrigues dos Santos.

OFÍCIO Nº 265 DE 20 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito em exercício da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 13665 ELIAS ALVES DE MENDONÇA JUNIOR, do 1º BPM, no dia 04 ABR 2001, às 11:00h, a fim de ser inquirido nos Autos do processo nº 011/2001 que a Justiça Pública move contra Sérgio Henrique de Oliveira Serra.

OFÍCIO Nº 225 DE 08 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 17782 JOSÉ BENEDITO RODRIGUES FERREIRA, do 2º BPM, no dia 06 ABR 2001, às 09:30h, a fim de participar de audiência nos autos de processo crimes de Roubo que a Justiça Pública move contra Manoel Rocha Vieira.

OFÍCIO Nº 1192 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, da 1ª ESFROP, no dia 09 ABR 2001, às 10:00h, a fim

de ser inquirido como vítima de acusação nos autos do processo nº 103/2000, Roubo Qualificado que a Justiça Pública move contra João Batista Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 104 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CAP QOPM RG 13867 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA, do 2º BPM, no dia 10 ABR 2001, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Entorpecentes que a Justiça Pública move contra Luís Sérgio de Souza Barbosa.

OFÍCIO Nº 166 DE 22 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 10997 CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES, do 2º BPM, no dia 16 ABR 2001, às 12:00h, a fim de ser inquirido como testemunha do MP, em processo crime de Homicídio Qualificado em que figura como réu Francisco Borges dos Santos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DE 29 DE MARÇO DE 2001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, do BPCHQ, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM RG 24522 MARCELO DA SILVA VIEIRA, do RPMont, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão da disciplina praticada apresentar indícios de ter afetado a HONRA PESSOAL, O DECORO DA CLASSE e/ou PUNDONOR POLICIAL MILITAR, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea "C" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho, o 1º TEN QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELO, da COE, na qualidade de Interrogante e Relator, e 2º TEN QOPM R 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, do 2º BPM, como Escrivã.

•PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Punição disciplinar imposta por este Comando:

a) PRISÃO:

Ao 2º SGT PM RG 11835 JOÃO VIEITAS DE SOUZA, da CIA PRV, por ter ausentado-se de seu posto de serviço no dia 13 AGO 2000 e por ter trabalhado mal na esfera de suas atribuições, não tomando os procedimentos corretos durante a ocorrência que deu origem ao Conselho de Disciplina, no sentido de encaminhar as partes envolvidas no acidente de trânsito para a Delegacia de Polícia civil de Bragança, conforme Homologação de Conselho

de Disciplina nº 008/2001-CORREG, em que foi Presidente o CAP QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, da 3ª CIPM. Incurso nos nº 7, 20, 25 e 26 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art.18 e as agravantes de nº 2, 5, 6, e 10 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, fica PRESO por 30 (trinta) dias. Permanece no comportamento BOM. Conforme publicação em BG nº 053/2001.

Ao 3º SGT PM RG 19682 ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA, do 4º BPM, por estar desatento no seu quarto de hora, não percebendo quem teria adentrado no alojamento da Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, e ali subtraído o fuzil pertencente à carga da PMPA e 4º BPM, respectivamente, fato ocorrido no dia 05 JUN 2000, conforme Homologação de Sindicância nº 034/2001-CORREG, em que foi Encarregado o MAJ QOPM RG 8435 JOÃO BATISTA DE SOUZA MONTEIRO, do 4º BPM. Incurso nos nº 7, 20, 37 e 40 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art.18 e as agravantes de nº 2, 5 e 6 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, fica PRESO por 10 (dez) dias. Permanece no comportamento BOM. Conforme publicação em BG nº 045/2001.

Ao SD PM RG 22124 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, da 10ª CIPM, por haver usado de má fé com o comando da 10ª CIPM, permanecendo por 30 (trinta) dias, na Cidade de Parauapebas/PA, deixando de usufruir a licença para tratamento de pessoa da família (esposa), na Cidade de Belo Horizonte/MG a que se destinava, não prestando nenhuma assistência à mesma, a qual foi transferida para a Cidade de São Paulo/SP, conforme Homologação de Sindicância nº 032/2001-CORREG., em que foi Encarregado o 1º TEN QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, da 10ª CIPM. Incurso nos nº 1, 7, 18, 21, 32 e 34 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art.18 e as agravantes de nº 2 e 8 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, fica PRESO por 15 (quinze) dias. Permanece no comportamento BOM. Conforme publicação em BG nº 041/2001.

Ao SD PM REF RG 22907 NELSON SILVA DA COSTA, do Quadro de Inativos, por ter no dia 23 DEZ 2000, furtado objetos do Supermercado FORMOSA/CIDADE NOVA, juntamente com um civil, conforme Homologação de Sindicância nº 035/2001-CORREG, em que foi Encarregado o 2º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, da 1ª CIPTUR. Incurso no nº 2 do art. 14, com as agravantes de nº 4, 8 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, fica PRESO por 30 (trinta) dias. Conforme publicação em BG nº 041/2001.

b) DETENÇÃO:

Ao SD PM RG 21454 SIDNEY BARATA MONTEIRO, do BPGDAS, por ter se envolvido em ocorrência em via pública e deixado de comunicar, em tempo hábil, ao seu superior imediato, provocando com seu proceder sérios embaraços para o Comando de sua OPM, bem como, à imagem da Corporação, conforme Homologação de Sindicância nº 045/2001-CORREG, em que foi Encarregado o 2º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPGDA. Incurso nos nº 7, 8, 42 e 70 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art.18 e as agravantes de nº 2 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “LEVE”, fica DETIDO por 04 (quatro) dias. Permanece no comportamento BOM. Conforme publicação em BG nº 053/2001.

c) ANULAÇÃO:

Anulo a Punição disciplinar de 04 (QUATRO) dias de PRISÃO, imposta pelo Comando do 19º BPM, ao SD PM RG 28494 ANDERSON DAYTON DA SILVA ANDRADE, da 2ª CIPM, publicada no BI nº 091/19º BPM, de 07 DEZ 99, amparado no princípio da Auto Tutela, através do qual, a Administração controla seus próprios atos com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário (DI PIETRO, MARIA SYLVIA ZANELLA, Direito Administrativo – 6 ed. São Paulo – Atlas, 1996), conforme Homologação de Sindicância nº 046/2001-CORREG, em que foi Encarregado o CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, da 2ª CIPM. De acordo com o art. 44 do RDPM. Conforme publicação em BG nº 053/2001.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ODENIR MARGALHO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 9277
RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**